

LEI MUNICIPAL Nº. 1442/2010, DE 09 DE JULHO DE 2010.

EMENTA: Dispõe sobre vencimentos dos professores da Rede Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal do Carpina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos professores da rede Municipal com 150 (cento e cinquenta horas aula) passam a ser o constante da TABELA I, em anexo;

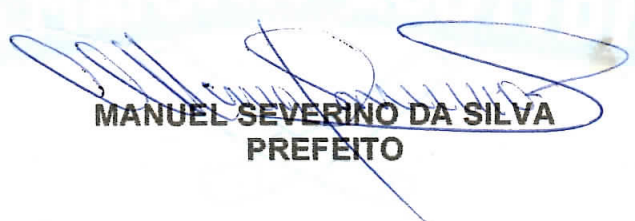
Art. 2º - Os vencimentos dos professores da rede Municipal com 200 (duzentas horas aula) passam a ser o constante da TABELA II, em anexo;

Art. 3º - As despesas com essa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento Municipal deste exercício financeiro;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carpina, em 09 de julho de 2010.



MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal

CARPINA

Agora é Trabalho

Capital da Cultura

ANEXO I - 150 HORAS AULA

Nível	Inicial	05 Anos	10 Anos	15 Anos	20 Anos	25 Anos	30 Anos	35 Anos
V -Doutorado	R\$ 1.140,62	R\$ 1.197,65	R\$ 1.257,54	R\$ 1.320,41	R\$ 1.386,43	R\$ 1.455,76	R\$ 1.528,54	R\$ 1.604,97
IV -Mestrado	R\$ 950,52	R\$ 998,05	R\$ 1.047,95	R\$ 1.100,34	R\$ 1.155,36	R\$ 1.213,13	R\$ 1.273,78	R\$ 1.337,47
III -Especialização	R\$ 792,10	R\$ 831,71	R\$ 873,29	R\$ 916,96	R\$ 962,81	R\$ 1.010,95	R\$ 1.061,50	R\$ 1.114,57
II -Licenciatura	R\$ 660,09	R\$ 693,10	R\$ 727,75	R\$ 764,14	R\$ 802,35	R\$ 842,46	R\$ 884,58	R\$ 928,82
I - Mestrado	R\$ 550,08	R\$ 577,59	R\$ 606,46	R\$ 636,79	R\$ 668,63	R\$ 702,06	R\$ 737,16	R\$ 774,03

ANEXO II - 200 HORAS AULA

Nível	Inicial	05 Anos	10 Anos	15 Anos	20 Anos	25 Anos	30 Anos	35 Anos
V -Doutorado	R\$ 1.520,03	R\$ 1.596,00	R\$ 1.675,80	R\$ 1.759,59	R\$ 1.847,56	R\$ 1.939,93	R\$ 2.036,94	R\$ 2.138,79
IV -Mestrado	R\$ 1.266,69	R\$ 1.330,02	R\$ 1.396,52	R\$ 1.466,35	R\$ 1.539,66	R\$ 1.616,65	R\$ 1.697,48	R\$ 1.782,35
III -Especialização	R\$ 1.055,57	R\$ 1.108,34	R\$ 1.163,76	R\$ 1.163,76	R\$ 1.283,05	R\$ 1.347,20	R\$ 1.414,56	R\$ 1.485,28
II -Licenciatura	R\$ 879,64	R\$ 923,62	R\$ 969,80	R\$ 969,80	R\$ 1.069,20	R\$ 1.122,66	R\$ 1.178,80	R\$ 1.237,74
I - Mestrado	R\$ 773,04	R\$ 769,69	R\$ 808,17	R\$ 808,17	R\$ 891,02	R\$ 935,56	R\$ 982,34	R\$ 1.031,16

MANUEL SEVERINO DA SILVA

PREFEITO